



ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
REGIÃO MADEIRA

*M. Almeida*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
3/ord.  
*[Signature]*

# Plano de Atividades e Orçamento

2022

## Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022.....	5
2.1.	ATIVIDADES DO CONSELHO DIRETIVO DA REGIÃO DA MADEIRA.....	5
2.2.	ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO CONSELHO DIRETIVO E PELOS CONSELHOS REGIONAIS DE COLÉGIO.....	7
3.	ORÇAMENTO PARA 2022 .....	8
	ANEXO.....	11
	PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	12

B/urL

7

4

R

3/ord.

ma. h  
J

## 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Engenheiros, na alínea c) do número 2 do artigo 47.º, determina que compete à Assembleia Regional da Região Madeira apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretivo da Região Madeira e sobre o respetivo parecer do Conselho Fiscal para o ano seguinte. O número 5 do mesmo artigo estipula que tal deverá ocorrer até ao dia 30 do mês de novembro.

Para o efeito e seguindo as boas práticas dos anos anteriores, em cumprimento das disposições legais e regulamentares, o Conselho Diretivo da Região Madeira da Ordem dos Engenheiros apresenta, assim, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

A apresentação, nesta data, de um Plano de Atividades e Orçamento para 2022, um ano onde se prevê eleições que os órgãos nacionais e regionais que irão dirigir a Ordem dos Engenheiros no triénio 2022-2025, reveste-se de uma grande atipicidade bem como de uma enorme responsabilidade.

Com efeito, este Plano de Atividades e Orçamento, é elaborado por um Conselho Diretivo cessante (embora com total legitimidade para o realizar), para ser cumprido por um novo Conselho Diretivo que entrará em funções até o dia 1 de abril do próximo ano, eleito nas eleições agendadas para 12 de fevereiro de 2022.

Com este enquadramento, compete a este Conselho Diretivo propor à Assembleia Regional da Região Madeira um Plano de Atividades e Orçamento para 2022 que por um lado venha na continuidade do Planos desenvolvidos nos dois anos transatos e por outro permita à direção que vier a ser eleita poder realizar, com o documento que for aprovado, as atividades por si propostas.

Vamos igualmente considerar que o impacto da pandemia no Plano de Atividades e Orçamento de 2022 será diminuto e que poderemos voltar à realização de atividades presenciais, integrando sempre que conveniente ou necessário, o “digital” como uma ferramenta para chegar a um maior número de interessados.

## 2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

### 2.1. ATIVIDADES DO CONSELHO DIRETIVO DA REGIÃO DA MADEIRA

Numa ótica de continuidade, o atual Conselho Diretivo da Região da Madeira da Ordem dos Engenheiros irá continuar a promover, em parceria com os Colégios Regionais de Especialidade, um vasto conjunto de atividades de formação, dirigidas prioritariamente aos seus membros.

A formação ao longo da vida profissional do engenheiro é determinante para que este se mantenha competitivo no mercado de trabalho, competindo à Região Madeira da Ordem dos Engenheiros ser um vetor facilitador da formação, ainda mais numa Região Ultraperiférica como a Madeira, cujos custos de deslocação podem ser impeditivos para a frequência de formações fora da Região ou desajustadas à nossa realidade.

Por outro lado, entendemos que devemos continuar a promover ações de carácter cultural, promovendo a coesão da nossa profissão e o desenvolvimento de redes de conhecimento, facilitadoras para o trabalho do dia a dia.

Importa não esquecer os grandes objetivos estratégicos que estiveram na base do nosso programa para o triénio 2019-2022 e que se mantêm atuais, razão por que os destacamos abaixo:

1. Dignificar o papel dos Engenheiros e da sua Ordem enquanto agentes determinantes para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
2. Promover a participação da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Engenheiros em projetos técnico-científicos de interesse para a RAM, estabelecendo parcerias e protocolos com organismos e instituições de reconhecido mérito e valor;
3. Promover a realização de ações de formação contínua, conferência e workshops para reforço da qualificação profissional dos Engenheiros;
4. Defender os interesses dos Engenheiros da Região Madeira junto dos Órgãos Nacionais tendo em conta as especificidades próprias da engenharia na RAM;
5. Estimular o papel do engenheiro como formador ou vetor de transmissão da informação, nomeadamente através da promoção de Tardes de Engenharia em temáticas de interesse atual na Região;
6. Promover a empregabilidade dos Engenheiros na RAM;

7. Estimular o relacionamento pessoal e profissional dos membros da Região Madeira e incentivar uma maior utilização da sua Sede para a realização de eventos e/ou atividades para a valorização da Engenharia;
8. Apoiar os vários Colégios com vista a um maior envolvimento e contribuição das diferentes especialidades na Ordem;
9. Promover a integração dos jovens licenciados e/ou mestres em Engenharia, bem como dos estagiários em membros efetivos;
10. Dar continuidade e dinamizar as ações de divulgação que têm vindo a ser realizadas junto das escolas da Região, com vista a captar a atenção dos jovens para o papel do engenheiro no desenvolvimento, progresso e bem-estar da sociedade, incentivando-os para os cursos em engenharia;
11. Na sequência da iniciativa desenvolvida pela primeira vez em 2020, continuar a atribuir um prémio entre alunos que frequentam as escolas da Região candidatos a cursos de engenharia e alunos dos cursos de engenharia da Universidade da Madeira com o objetivo de promover a engenharia e o seu ensino;
12. Continuar a aproximar a Ordem com outras Ordens Profissionais, enquanto veículos reguladores das Profissões e transmissores dos princípios éticos e morais, contribuindo para a elevação do ensino e o exercício de cidadania;
13. Adotar uma postura mais interventiva junto da Sociedade Civil e dos Órgãos Políticos Regionais em matérias do interesse da engenharia, assumindo uma postura esclarecedora e clarificadora dos assuntos em discussão;
14. Manter a política de protocolos com empresas e entidades regionais que assegurem benefício para os membros da Região;
15. Lançar, anualmente, um resumo das conclusões das tardes de engenharia e conferências organizadas pela Região Madeira da Ordem dos Engenheiros;

7

4

R

B/urdi

M.A.L.

## 2.2. ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO CONSELHO DIRETIVO E PELOS CONSELHOS REGIONAIS DE COLÉGIO

Para 2022, o Conselho Diretivo atenderá com especial atenção às iniciativas organizadas pelos Conselhos Regionais de Colégio, com quem manterá uma colaboração estreita, quer pela especificidade que resulta de cada área profissional quer pela proximidade territorial e contactos diretos existentes.

Das iniciativas que os Conselhos Regionais dos Colégios se propõem realizar em 2022 destacamos a realização de 14 Tardes de Engenharia, 6 Conferências/Seminários, 12 Visitas Técnicas e 12 Ações de formação, além de Encontros Regionais de Colégio.

B/ord.:

### 3. ORÇAMENTO PARA 2022

Para fazer face ao Plano de Atividades, é apresentada a proposta de orçamento para o ano de 2022.

Conforme referido, nos termos do Estatuto, o Plano e Orçamento tem de ser apresentado até final de novembro do ano anterior, tendo por isso de ser elaborado antes do fecho do exercício, deixando as diferentes rubricas de ser comparadas entre os valores de fecho do exercício e o orçamento, para serem feitas entre os dois orçamentos consecutivos (o do ano corrente e o do ano seguinte).

No seguimento das orientações adotadas em anos anteriores, o Conselho Diretivo da Região Madeira continuará a elaborar o Orçamento para 2022 projetando os gastos em função dos rendimentos que se estimam receber, de forma a não necessitar de recorrer aos recursos existentes na Região para a manutenção de um Resultado Líquido positivo.

Prevê-se ainda um aumento dos gastos em face da taxa de inflação prevista para 2022.

No que diz respeito aos rendimentos, o Conselho Diretivo da Região Madeira continuará a implementar algumas medidas que permitam a recuperação de quotas em dívida.

Neste contexto, é apresentado um orçamento realista, mas que mantém a solidez financeira da Região Madeira da Ordem dos Engenheiros.

Assim, em função dos objetivos atrás enunciados e propostos pelo Conselho Diretivo da Região da Madeira, os valores orçamentados para o exercício de 2022, comparativamente ao orçamento para 2021, no que se refere ao total dos Gastos têm um aumento de 3.66% (aproximadamente 9.600 euros). Por sua vez estima-se que os Rendimentos aumentem 6,36% (aproximadamente 16.000 euros). Com estes valores estima-se um Resultado Líquido positivo de 1.570 euros.

Prevê-se uma ligeira subida nas receitas das **Quotas**, fruto do aumento do número de membros que se tem registado nos últimos anos na Região e que se prevê continuar em 2022.

Apresenta-se de seguida o quadro da proposta de Orçamento para 2022:

Ordem dos Engenheiro - Região Madeira  
**ORÇAMENTO CORRENTE PARA 2022**

(Euros)

GASTOS		RENDIMENTOS			
<b>61</b>	<b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>Vendas</b>	<b>100</b>
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>173.440</b>	<b>72</b>	<b>Prestações de Serviços</b>	<b>270.310</b>
	Trabalhos Especializados	5.500		Quotas	140.000
	Publicidade e Propaganda	8.500		Jóias	9.000
	Vigilância e Segurança	1.300		Taxas de Reingresso	450
	Honorários	3.750		Cédulas Profissionais	150
	Conservação e Reparação	10.000		Declarações e Certificados de Inscrição	8.000
	Ferramentas e Utensílios	600		Taxa de candidatura	5.500
	Livros e Documentação Técnica			Taxas de Reativação e Avaliações Curriculares	150
	Material de Escritório	1.100		Patrocínios e Publicidade	1.000
	Artigos para Oferta	3.000		Formação	95.000
	Outros Materias	500		Atividades e eventos culturais	2.500
	Energia e Fluidos	7.100		Cedência de Instalações e Meios	560
	Eletricidade	2.000		Avaliações EUR-ACE	
	Combustiveis	100		Formação Contínua	
	Água	5.000		Publicidade Revista Ingenium	
	Deslocações e Estadas	12.000		Outras rubricas	8.000
	Ações de formação e seminários	100.000	<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>0</b>
	Transportes de Pessoal e Mercadorias		<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>3.000</b>
	Rendas e Alugueres	1.500		Correções Períodos Anteriores	2.000
	Comunicação	3.000		Outras Rubricas	1.000
	Seguros	390	<b>79</b>	<b>Juros, Div. e Outros Rendim. Similares</b>	<b>50</b>
	Contencioso e Notariado	200			
	Despesas de Representação	7.500			
	Limpeza, Higiene e Conforto	3.000			
	Serviços Bancários	3.500			
	Outros Fornecimentos e Serviços	1.000			
<b>63</b>	<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>53.050</b>			
	Remunerações Órgãos Estatutários				
	Remunerações do Pessoal	43.000			
	Encargos sobre Remunerações	8.600			
	Seguros de Acidentes de Trabalho	450			
	Outros gastos com o pessoal	1.000			
<b>64</b>	<b>Gastos de Depreciação e de Amortização</b>	<b>18.000</b>			
<b>65</b>	<b>Perdas por Imparidade</b>	<b>15.000</b>			
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>12.400</b>			
	Impostos	300			
	Prémio Inovação Jovem Engenheiro				
	Donativos, subsidios e outros apoios concedidos	10.000			
	Correções Rel. a Per. Anteriores e Comp. Amort. (CDN)	2.000			
	Quotizações				
	Outros	100			
<b>69</b>	<b>Gastos e Perdas de Financiamento</b>	<b>0</b>			
	<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>271.890</b>		<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>	<b>273.460</b>
	<b>SALDO DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>1.570</b>			
	<b>SOMA: GASTOS + SALDO ORÇAMENTO</b>	<b>273.460</b>			

Aprovado na reunião do Conselho Diretivo da Região da Madeira realizada em 25 de outubro de 2021.

O Conselho Diretivo,



José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco  
Presidente



Beatriz Rodrigues Jardim  
Vice-presidente



Bernardo Oliveira Melvill Araújo

Secretário

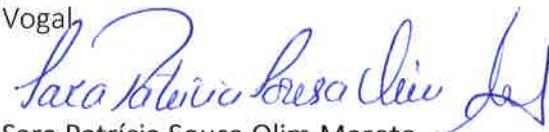


Luisa Filipa Mendonça Rodrigues

Tesoureira



Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe  
Vogal



Sara Patrícia Sousa Olim Marote

Vogal

Higino José Vasconcelos Lemos Silva

Vogal

ANEXO



Bardi



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o mandato que nos foi confiado, o Conselho Fiscal apreciou o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano 2022 da Região da Madeira da Ordem dos Engenheiros, onde se destaca:

Receitas	273.460,00
Despesas	271.890,00
Resultado Líquido do exercício	1.570,00

Nestes termos, em satisfação do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 49.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros, o Conselho Fiscal da Região Madeira, tendo em consideração o Plano de Atividades e os pressupostos económicos e financeiros do Orçamento para o Exercício de 2022, que considera coerentes e exequíveis, emite o parecer de que a Assembleia Regional aprove a presente proposta do Conselho Diretivo da Região Madeira.

Funchal, 2 de novembro de 2020



**David Caldeira Ferreira**  
Presidente



**Pedro José da Veiga França Ferreira**  
Vogal



**Joana Maria Figueira Rodrigues**  
Vogal